



PORTARIA Nº. 021/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Suspende funcionárias de suas atividades sem remuneração, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos artigos 178, 179 e 180, da Lei Municipal nº. 189/90 de 13/06/1990,

RESOLVE

ATIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que PORTARIA 021/2019 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 22 de FEVEREIRO de 20 19

Art. 1º – **Suspender** a partir desta data, por um período de 10 (dez) dias as funcionárias públicas municipais as Sras **MARIA DE LOURDES GONÇALVES e NEIDE ROSA DORNELES**, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 22 de fevereiro de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Gersimar Dorneles
Secretário Mun. de Administração
Heitorai-GO
Decreto nº 001/2017